



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, objetivando que os alunos do ensino profissional técnico tenham direito ao passe escolar gratuito no transporte coletivo do município de São Caetano do Sul.

A isenção no pagamento de tarifa nos serviços convencionais de transporte coletivo municipal para alunos do ensino fundamental, médio e superior, já garantida, contempla tal benefício para os estudantes mencionados.

No entanto, cabe ressaltar, que a educação profissional não faz jus ao benefício.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nesse sentido, apresentamos esta indicação para que esse fundamental benefício seja conferido aos alunos matriculados nos cursos técnicos, concomitante e subsequentes nas unidades da Rede Pública.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2019.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR